



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1355/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Controladoria Geral, para que institua ponto eletrônico/digital no Poder Executivo Municipal para fins de controle de jornada.

JUSTIFICATIVA:

Observou-se através de respostas de requerimentos e solicitações que várias secretarias municipais ainda fazem o controle de jornada dos servidores de forma manual, o que impede a fiscalização e não garante a veracidade das informações.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2023

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**